ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

Contrato que entre si celebram o Município/Fundo de xxxxxxxxxxxxxxx e a empresa **xxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, na forma a seguir:

O MUNICÍPIO DE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da FUNDO MUNICIPAL DE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na Rua xxxxxxxxxxxxx, s/n, na Cidade de xxxxxxxxxxxxxxx, Estado do Tocantins, representada neste ato por seu Prefeitoo Senhor xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx infra-assinado, e a empresa **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx,** doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de xxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF sob n.º . **xxxxxxxxxxxxxxx**, com sede na xxxxxxxxxx, nº xxx, Bairro xxxxxxxxxx, CEP: xxxxxxxxx, Fone:(xx) xxxx -xxxx, e-mail: xxxxxxxxxxxxxx na cidade de xxxxxxxxxx, Estado do xxxxxxxxx, neste ato representado pelo seu Representante Legal adiante firmado, consoante os termos do instrumento de contrato que se integra a este ajuste como se nele estivesse transcrito, fazem-se presentes, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo em vista o que consta do Processo de Contratação Direta nos termos do art. 72, por meio de Dispensa de Licitação como consta do art. 75, inciso xxxxx, e o respectivo Processo Administrativo **nº xx/20xx**, conforme as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 –Aquisição de xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pelo período de xx (xxxx) meses, conforme descrição na planilha abaixo:

ITEM	UND	QTD DOS MOVEIS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Vlr. Unitário	Vlr.Total
			TOTAL xxxx		**xxxxxx**

1.3 – O Fornecimento dos referidos produtos de consumo dar-se-á em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observado integralmente o Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos e a proposta elaborada pela CONTRATADA, passando tais documentos, a fazer parte também integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – A contratação considerara o exercício de 20xx, por um período de xx (xx) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogada sua duração.

2.2 – Os serviços serão disponibilizados mediante ordem de serviço e de acordo com a necessidade de execução dos serviços.

2.3 - Ao município fica reservado o direito de efetuar acréscimo ou supressões, mediante fundamentação e autorização, no que se refere a quantidade dos veículos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

3.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das unidades orçamentárias a seguir:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
xxxxxxxxxxxxxxxxxx – projeto/atividade: **xxxxxxxxxxxxx**- elemento de despesa: 33.90.39 – fonte de recurso: XX – Ficha xxxx.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

4.1 - O valor global deste contrato corresponde ao valor de **R$ 0,00 (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)**, sendo o pagamento efetuado mensalmente no valor correspondente aos serviços executados em cada período.

4.2 – O pagamento dar-se-á na tesouraria da Contratante mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Prova de regularidade com o INSS;
Prova de regularidade com o FGTS;
Prova de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

Prova de Regularidade Trabalhista;
Nota Fiscal de Prestação de Serviços, contendo a descrição clara do objeto da prestação dos serviços, o período de execução, o valor unitário de cada moveis e cadeiras, o número do contrato, e o número do procedimento licitatório que originou o contrato;

4.3 - Os preços contratados só poderão ser reajustados após o primeiro ano do contrato, adotando-se como índice para efeito de cálculo o INPC, ou qualquer outro índice a ser adotado pelo Governo Federal, sendo vedada qualquer outra indexação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 - Em caso de inexecução parcial ou total das cláusulas de que se compõe este Contrato, atrasos, não cumprimento quanto à qualidade, defeito, e outros pertinentes a execução do Contrato, garantida a prévia defesa, ficará a contratada sujeita as seguintes penalidades:

5.2 - Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do Contrato por dia de atraso na entrega, ou por item não atendido, em desacordo com as especificações até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo para o início dos serviços;

5.3 - Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal por prazo, não superior a 02 (dois) anos, que será fixado pelo Ordenador de Despesa, a depender da falta cometida;

5.4- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da penalidade, ou até que seja promovida sua reabilitação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1 - DA CONTRATANTE:

DA CONTRATANTE:

a) Manutenção dos pagamentos em dia;
b) Fiscalizar a execução dos serviços/fornecimento por meio de servidor devidamente investido na função de fiscalização do objeto licitado;
c) Aplicar as penalidades cabíveis quando houver descumprimento do contrato, ou Ata de Registro de Preço;

d) Cumprir e fazer cumprir as cláusulas contratuais e registradas como ainda a legislação aplicável a execução dos serviços/fornecimento;
e) Tomar as devidas providências quanto à reclamação dos munícipes quanto a irregularidades praticadas, inclusive levando a termo e em havendo realidade fática ao conhecimento do judiciário;
f) Dar imediato aviso a CONTRATADA e/ou REGISTRADA da necessidade de readequação na execução do contrato/ata de registro de preço;
g) As obrigações aqui descritas não substituem as obrigações previstas nesse processo administrativo ou a qualquer outro meio legal que deve ser aplicado ao processo licitatório.
h) Arcar com os custos e ainda qualquer outro dano causado ao patrimônio de terceiros.

DA CONTRATADA e/ou REGISTRADA:

a) Arcar com despesas de boa conservação dos produtos e ou serviços que se fizer necessário a sua consecução;
b) Substituir os produtos da mesma especificação em caso de avarias em até 48 (quarenta e oito) horas, do evento que vier a impossibilitar a utilização do referido objeto;
c) Arcar com os encargos necessários e demais exigências das leis trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou outros de qualquer natureza dos funcionários que estejam sobre sua responsabilidade.

CLÁUSULA SETIMA – DAS RESTRIÇÕES

7.1 – É vedada a subcontratação do objeto deste contrato:

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA GARANTIA CONTRATUAL

8.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, caso ocorra o descumprimento das cláusulas por este instrumento firmado, ou ainda pela ocorrência de qualquer dos motivos enumerados na Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2 – A Contratante se reserva ao direito de a qualquer momento, caso lhe interesse rescindir o presente Contrato, sem que a ela caiba qualquer tipo de indenização, salvo pagamento dos serviços já efetivamente realizados, mediante simples notificação extra judicial à Contratada, com antecedência de 05(cinco) dias.

8.3 - O Contrato prestara garantia de execução contratual em percentual de 5% (cinco) por cento do valor contratado, em qualquer uma das modalidades prevista no art. 96 da lei nº 14.133/2021, a garantia contratual será utilizada em qualquer das hipóteses de descumprimento contratual ou em qualquer dano causa ao particular ou ao erário público, desde que não reparado antecipadamente por parte do contrato.

8.4 – A garantia de que trata o item anterior deste será prestada no ato da assinatura do mesmo, sendo expressamente vedada prorrogação do prazo aqui definido.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de xxxxxxxxxxxxxxx, Estado do Tocantins, em relação a qualquer outro para dirimir as dúvidas, casos omissos e outros que porventura surjam durante a vigência do presente Contrato e depois de esgotadas todas as vias administrativas.

10.2 - E por estarem de comum acordo e contratados, assinam este Instrumento, firmado em 03 (três), vias teor e forma na presença de duas testemunhas que também assinam.

Prefeitura Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxx/TO, xx de xxxxxxxxxx de 20xx.

PREFEITURA/FUNDOS xxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxx
Pefeito/GESTORAS

Contratante

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF nº xxxxxxxxxxxxxx
RG nº xxxxxxxxxxxxxxxxx
Contratada

Testemunhas:
_____CPF n°_____
_____CPF n°_____